



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do C



Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 163/2020  
Data: 24/01/2020 Horário: 10:59  
Legislativo - MOC 23/2020

### MOÇÃO DE PESAR

**Externa pesar pelo falecimento do Senhor Onésio Vitor Alves, manifestando condolências à família.**

Destinatário: À Família do Senhor Onésio Vitor Alves

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor ONÉSIO VITOR ALVES, ocorrido no dia 22 de janeiro do corrente ano.


Contava o Senhor Onésio com 74 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Leny Vitor Alves e muitas saudades aos filhos Nilzélia, Rosinei e Rosângela, que aprenderam muito com este bondoso pai que Onésio foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor ONÉSIO VITOR ALVES e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações. Enviar cópia desta para a Rua Presidente Kennedy, 379 – Rancho Alegria – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 24 de janeiro de 2020.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

